



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Terça-feira, 08 de agosto de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 039/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE DESSANILIZADOR NO SÍTIO BALANÇO O QUAL SERÁ DESTINADO COMO FONTE DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Projeto de implantação do Sistema de Dessalinização no Sítio Balanço zona rural do município de Prata PB;

CONSIDERANDO que a área já possui um poço artesiano com vazão suficiente para instalação e operacionalização do sistema de dessalinização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação/doação, os imóveis rurais localizados no Sítio Balanço, zona rural deste município, cujas delimitações ficam estabelecidas nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Único - O imóvel rural com área de dimensões 4 metros por 4 metros, totalizando 16 metros quadrados (40 metros de frente com 40 metros de fundo totalizando 1600m²), com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 7°46'0.41"S e 37°6'15.59"O, onde localiza-se o poço de águas subterrânea do referido local, será destinado como fonte do sistema de dessalinização do Programa Água Doce a ser implantada neste comunidade.

Art. 2º - O imóvel rural de que trata o parágrafo primeiro será destinado exclusivamente para a implantação do sistema de dessalinização da comunidade do Sítio Balanço.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 040/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UM DESSANILIZADOR NO SÍTIO SÃO FRANCISCO QUE SERÁ DESTINADO COMO FONTE DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Projeto de implantação do Sistema de Dessalinização no Sítio São Francisco;

CONSIDERANDO que a área já possui um poço artesiano com vazão suficiente para instalação e operacionalização do sistema de dessalinização.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação/doação, o imóvel rural localizados no Sítio São Francisco, zona rural deste município, cujas delimitações ficam estabelecidas no parágrafo seguinte:

Parágrafo Único- O imóvel rural com área de dimensões 4 metros por 4 metros, totalizando total de 16 metros quadrados (40 metros de frente com 40 metros de fundo totalizando 1600m²) com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 7°41'48.75"S e 37°6'37.43"O, onde localiza-se o poço de águas subterrânea do Sítio São Francisco, município da Prata que será destinado como fonte do sistema de dessalinização do Programa Água Doce a ser implantada na referida comunidade.

Art. 2º - O imóvel rural de que trata o parágrafo único será destinado exclusivamente para a implantação do sistema de dessalinização da referida comunidade.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL

